



Valide aqui
este documento



Página nº 1

Certidão na última página

Pedido nº 895.595

CNM:113746.2.0203921-15

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula
203.921

ficha
01

São Paulo, 27 de outubro de 2021

Imóvel: Apartamento nº 08, localizado no térreo da Torre C, integrante do empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLANO & BAIRRO DO LIMÃO - BARTOLOMEU DO CANTO, situado Rua Bartholomeu do Canto nº 94, na Vila Albertina, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contendo área privativa de 33,510m² (27,710m² coberta e 5,800m² descoberta) e área comum de 12,044m² (6,708m² coberta e 5,336m² descoberta), com a área total de 45,554m² (34,418m² coberta e 11,136m² descoberta), correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,002638 no terreno condominial matriculado sob nº 86.773, nesta Serventia. Convenção de condomínio registrada sob nº 14286, no livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.

Contribuinte municipal: 076.178.0135-1 (terreno condominial).

Proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com NIRE sob nº 53500000381 na JUCESP.

Registros anteriores: R.447/86.773 de 15/10/2020, e Condomínio: R.736/86.773 de 27/10/2021, desta Serventia. Analisado por Giselle Soeiro Igreja Pires - autorizada e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.

Selo digital.1137463140776264VSH1WQ216

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-1. Protocolo nº 776.264, em 22/09/2021. TRASLADAMENTO. A aquisição do imóvel pela proprietária decorre de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), com escopo de garantia de uma dívida de R\$ 119.647,25 (cento e dezenove mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) - Programa Casa Verde e Amarela/FGTS/SFH, figurando como devedora-fiduciante, JÉSSICA GONÇALVES DE LIMA, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, RG nº 364511345-SSP/SP, CPF nº 435.404.918-05, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Piratininga, 270, ap. 84, Bloco B, Brás. No valor total da operação de aquisição e financiamento, uma parte, envolveu recursos próprios no valor de R\$ 31.913,21 (trinta e um mil novecentos e treze reais e vinte e um centavos), recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R\$ 6.227,55 (seis mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e, na forma de desconto concedido pelo FGTS, o valor de R\$ 8.036,00 (oito mil e trinta e seis reais). São Paulo, SP, 27 de outubro de 2021. Analisado por Giselle Soeiro Igreja Pires - autorizada e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.

Selo digital.11374632107762645ZM2GH217

Neuza A. P. Escobar - substituta

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Q8WM-T3PP2-62M7J-C273Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Pedido nº 895.595

CNM:113746.2.0203921-15

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
203.921	01
	verso

Av-2. Protocolo nº 895.595, em 12/09/2025. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 076.178.0538-1, conforme requerimento a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 19 de janeiro de 2026. Analisado e editado por Dorival Dutra de Resende - escrevente.

Selo digital.11374632108955951HAPYI263

Silas de Camargo - substituto

Av-3. Protocolo nº 895.595, em 12/09/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 10 de setembro de 2025, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 447 da matrícula 86.773, desta Serventia, trasladado para esta nos termos da avebação nº 1, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R\$ 205.305,50 (duzentos e cinco mil e trezentos e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento da devedora-fiduciante, JÉSSICA GONÇALVES DE LIMA, regularmente constituída em mora. São Paulo, SP, 19 de janeiro de 2026. Analisado e editado por Dorival Dutra de Resende - escrevente.

Selo digital.1137463310895595J0ANOZ26V

Silas de Camargo - substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Q8WM-T3PP2-62M7J-C273Z>



Valide aqui
este documento

Pedido nº 895.595 CNM: 113746.2.0203921-15

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. **CERTIFICO**, mais, que o imóvel da presente certidão **integra empreendimento de Interesse Social**, nos termos dos artigos 46 e 47 da Lei Municipal nº 16.050/14, alterada pela Lei Municipal nº 17.975/23, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 63.130/2024. **CERTIFICO, ainda**, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **19 de janeiro de 2026.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Registrador	R\$ 44,20
Estado	R\$ 12,56
Sec. Faz	R\$ 8,60
Reg. Civil	R\$ 2,33
Tribunal de Justiça	R\$ 3,03
Imposto Municipal	R\$ 0,90
Ministério Público	R\$ 2,12
Total	R\$ 73,74

Selo Digital: 11374639108955953SZROJ26F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- Distritos de Jaraguá, Perús e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis desta Comarca;**
- Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;**
- Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP;**
- Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;**
- Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis da Comarca.**



Valide aqui
este documento



Página nº 4

Certidão na última página

Pedido nº 895.595 CNM: 113746.2.0203921-15

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8Q8WM-T3PP2-62M7-J-C273Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

